

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS

O **VEREADOR** signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** da seguinte proposição legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 632/2025 (PROCESSO Nº 38287/2025)

OBJETO: Regulamentação da jornada e descanso de Condutores de Ambulância no Município de Vitória, em cumprimento à Lei Federal nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de arquivamento fundamenta-se na necessidade de uma **reavaliação técnica aprofundada** acerca dos critérios de jornada de trabalho e intervalos estabelecidos na proposta original.

Especificamente, os Artigos 2º e 3º do referido Projeto de Lei, que versam sobre a jornada de 60 (sessenta) horas semanais e o intervalo interjornada de 11 (onze) horas, demandam novos estudos de impacto e adequação administrativa para garantir a plena eficácia da norma e a segurança jurídica dos profissionais envolvidos.

Desta forma, por razões de conveniência e oportunidade legislativa, solicita-se a baixa definitiva nos registros desta Casa de Leis e o consequente arquivamento do processo.

Palácio Atílio Vivacqua, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 27/02/2026 09:19

Checksum: **5BC81004518954B2F5A8760B9F7FAF96AA804AD98B01CA88A5B2E209147FBF74**